



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização a servidor para condução de veículos da frota Municipal”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea “a” da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

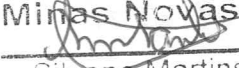
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **SAMMER IEGO LEMOS**, inscrito no CPF sob o nº 089.018.786-07, CI.RG. MG 10271188, CNH – Inscrição nº 2342230359 e Registro 07732800773 , para conduzir veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SETOR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de Julho de 2022.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 08/07/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE